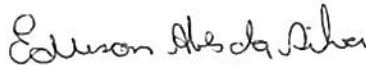




CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS

Art. 33. As dúvidas quanto à aplicação deste Regimento nas Etapas Municipais serão esclarecidas pela Comissão Organizadora da 1ª CESMu-MG.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2017.



Ederson Alves da Silva

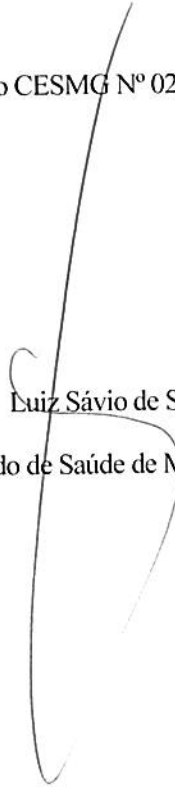
Vice Presidente do Conselho Estadual de Saúde



Jurandir Ferreira

Secretário Geral do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CESMG Nº 021/2016, conforme descrito acima.



Luiz Sávio de Souza Cruz

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais/Gestor SUS/MG.